

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO EXTRA Nº 323/126

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117/2020

De 14 de outubro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 36.300,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.234, de 22 de junho de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), obedecendo às seguintes classificações:

Órgão:	08 – Secretaria de Saúde
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	2014 – Saúde de Qualidade
Ação:	2.135 – Manutenção Atividade Piso Atenção Básica
Natureza da Despesa:	3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 6171
Valor:	R\$ 6.300,00
Natureza da Despesa:	3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 6172
Valor:	R\$ 30.000,00
Valor Total:	R\$ 36.300,00
Fonte de Recurso:	40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 283	R\$	36.300,00
SUBTOTAL	R\$	36.300,00

TOTAL	R\$	36.300,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de outubro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

